



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## DECRETO N.º 89/2013

### NOMEIA OS MEMBROS DA CUPULA DIRETIVA DO CONDEMA (CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 174/2006, e alterações;

Considerando o contido no Ofício nº 22/13, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, versando sobre solicitação de nomeação da Cúpula Diretiva do CONDEMA, eleita em reunião ordinária realizada no dia 17/10/2013;

Considerando as disposições previstas no parágrafo 2º, do artigo 11, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, aprovado pelo Decreto da Chefia do Executivo Municipal nº 942/2007;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada a nova cúpula diretiva do CONDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente), com a seguinte composição:

Presidente: Sr. Luciano Aurélio Pezzutto;

Vice Presidente: Sr. Antônio Sarilho Neto;

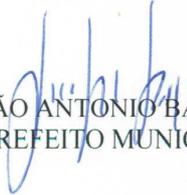
1º Secretário: Sra. Adriana Aparecida dos Santos Borges;

2º Secretário: Sr. Wander Lemes dos Reis;

**Art. 2º.** A cúpula diretiva ora nomeada deverá cumprir fielmente as funções estabelecidas pelas Legislações pertinentes, em especial a Lei Complementar Municipal nº 174/2006 e seu Regimento Interno.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
23 de outubro de 2013.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

  
GLAYSON GUIMARÃES DOS SANTOS  
Diretor Geral da Assessoria de Negócios  
Jurídicos e Secretaria